

Goiânia, 29 de maio de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 025/2023**

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Aquisição de Intercomunicadores com sistema automático de voz externo (PTT) com microfone com base pedestal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	<p>Intercomunicadores Alumínio usinado de fino acabamento, anodizado com controles de níveis RX TX e sistema automático de voz externo (PTT) com microfone com base pedestal.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Corpo redondo de 4" em alumínio usinado e anodizado na cor natural brilhante;- Sistema MUTE AUTOMÁTICO temporizado para o canal externo;- Sistema HIGHT VOICE – sistema automático digital do controle de volume para o canal externo, com ajuste de sensibilidade de 1 a 10;- Sistema PTT AUTOMÁTICO – com ajuste de sensibilidade de 1 a 10;- Controles de volume individuais para os CANAIS INTERNO E EXTERNO;- Indicador de estágio luminoso frontal no painel de comando para canais externo e interno;- Base rígida e haste do microfone totalmente flexível com 45 cm de comprimento;	06

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Alimentação com fonte de 12 vcc estabilizada com entrada para (110 VAC OU 220 VAC);- Painel frontal com chaves liga/desliga (MUTE/GERAL);- Áudio frequência de resposta: sensível modulada para o máximo de voz com interagibilidade;- Potência em PMPO: 50 W;- Distorção: menor que 2%;- Modo audível: 20dB de compressão;- Microfones tipo eletreto unidirecional de alta sensibilidade. | |
|---|--|

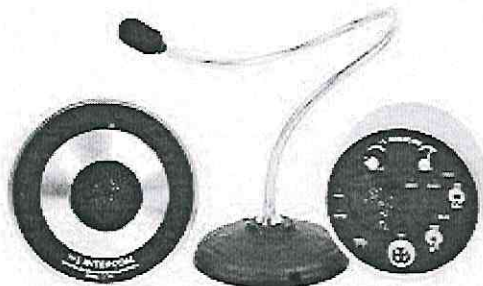


Foto ilustrativa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Guichês ambulatório

Considerando que os guichês de atendimento, do atual ambulatório, possuem uma estrutura de isolamento com barreiras físicas em vidro estilhaçável, necessitam do uso de intercomunicadores para facilitar a comunicação com os pacientes otimizando assim o atendimento do setor. Sendo assim necessita-se a aquisição de novos aparelhos para ampliação e melhoria da comunicação com pacientes da unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 – 06 (seis) unidades. 71060

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG